

MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA

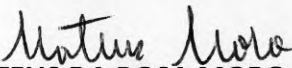
TERMO DE AUTUAÇÃO



Processo autuado sob o nº **64240.013218/2022-06**, que trata da realização do **Pregão Eletrônico nº 5/2022**, UG: **160175**, UGP: **160176**, para **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, visando atender às necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, constituído inicialmente de 29 (vinte e nove) folhas, devidamente numeradas e rubricadas:

1. DIEx nº 68-Aprov/Cmdo 1Gpt E, de 14 de março de 2022.....Fl nº 2;
2. Manifestação de Interesse de Participação nº 02/2022Fl nº 3;
3. Estudo Técnico Preliminar 15/2022Fl nº 7;
4. Ata de Registro de Preços nº 1/2022.....Fl nº 16;
5. DIEx nº 197-Aprv/Comdo 1Gpt E, de 21 de junho de 2022 Fl nº 21;
6. 2022NC408957, de 9 de junho de 2022Fl nº 22;
7. Certidões SOS GAS LtdaFl nº 23;
8. 2022NE002100, de 22 de junho de 2022Fl nº 28;
9. Termo de Remessa a Conformidade Fl nº 29.

Quartel-General em João Pessoa, PB, 27 de junho de 2022.


MATEUS DA ROSA MORO – SC
Aux da SALC/Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO

DIEx Nº 68-Aprv/Cmdo 1Gpt E
EB: 64278.004326/2022-52



João Pessoa, 14 de março de 2022.

Do Aux Aprv

Ao Sr Ch SALC

Assunto: remessa de documentação referente à IRP 2/2022 - Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP

Referência: DIEx Simplificado nº 136-SALC/Cmdo 1Gpt E, de 9 MAR 22

Anexos:

- 1) Termo_de_Manifestação_de_Interesse_IRP_2.2022;
- 2) Termo_de_Manifestação_de_Interesse_IRP_2.2022; e
- 3) Estudo_Técnico_Preliminar_15.2022.

Em cumprimento ao referido DIEx, remeto em anexo a documentação necessária à Intenção de Registro de Preços 2/2022, da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

JOSÉ IVAN DA COSTA - S Ten
Aux Aprv

"1822-2022 - BICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA DO BRASIL SOBERANIA E LIBERDADE"

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia/ 1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE PARTICIPAÇÃO EM REGISTRO DE PREÇO NA IRP
nº. 02/2022 DA UASG 160175 – Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

1. Termo de abertura

Participação do(a) Comando do 1º Grupamento de Engenharia – UASG 160176, na condição de órgão participante do Pregão Eletrônico da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa (UASG 160175), o qual tem como objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, em conformidade com o que preconiza o Art. 6º do Decreto nº 7.892/2013.

2. Justificativa da necessidade

Considerando o princípio da motivação dos atos administrativos - art. 2º, caput, e parágrafo único, VII, da Lei nº 9.784/99 -; o art. 3º, I da Lei nº 10.520/02; o art. 9º, III, §1º e 30, I do Decreto nº 5.450/2005, fica indicado que o quantitativo deste Termo de Manifestação está baseado nos seguintes critérios:

Item	Discriminação dos itens ESPECIFICAÇÃO	Unidade	Última Aquisição (1)	Estoque (2)	Consumo Médio Mensal (3)	Consumo Semes- tral Estimado (4)	Nível de Segurança (5)	Demanda Estimada (6)
1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS	UNIDA- DE	0	0	1	6	6,3	7

EM BRANCO



	TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.							
2	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDA-DE	60	0	4	24	24,24	25
3	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO INDUSTRIAL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL – P45/P190 EM COMODATO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, FORNECIDO À GRANEL POR EMPRESA AUTORIZADA, O QUAL SERÁ ARMAZENADO EM TANQUES VERTICAIS, CEDIDOS EM COMODATO PELA FORNECEDORA DO GLP. ESSES TANQUES SERÃO INSTALADOS EM AMBIENTE LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UASG GESTORA E PARTICIPANTES.	QUILO-GRAMA	7100	0	560	3360	3528	3500

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
(2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
(3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
(4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
(5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
(6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: A necessidade de aquisição apresentada no item (1) foi realizada de acordo com o demonstrativo de necessidade mensal da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

3. Local de entrega

O local de entrega do material será no endereço **Avenida Presidente Epitácio Pessoa nº 2205**, Bairro: **Estados**, Cidade: **João Pessoa, Paraíba**, CEP: **58.030-909** em dias com expediente, de segunda-feira a quinta-feira, das 07:00 horas às 12:00 horas e das 13:30 horas às 16:30 horas e na sexta-feira, das 07:00 às 12:00 horas. Contatos pelo telefone **(83) 2106-1624** – E-mail institucional: **aprov@1gec.eb.mil.br**.

EM BRANCO

4. Demonstrativo das necessidades

ÍTEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDADE	R\$ 405,38	7	R\$ 2837,66
2	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDADE	R\$ 111,25	25	R\$ 2781,25
3	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO INDUSTRIAL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL – P45/P190 EM COMODATO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, FORNECIDO À GRANEL POR EMPRESA AUTORIZADA, O QUAL SERÁ ARMAZENADO EM TANQUES VERTICAIS, CEDIDOS EM COMODATO PELA FORNECEDORA DO GLP. ESSES TANQUES SERÃO INSTALADOS EM AMBIENTE LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UASG GESTORA E PARTICIPANTES.	QUILOGRAMA	R\$ 8,28	3500	R\$ 28.980,00

Quartel em João Pessoa, PB, 14 de março de 2022.

FÁBIO GONZAGA DA SILVA – CAP PTTC
Aprovisionador do Cmdo 1º Gpt E

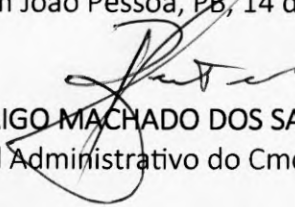
EM BRANCO



PARECER DO FISCAL ADMINISTRATIVO

Nos termos do contido no Art. 13 da Portaria Ministerial nº 305, de 24 Mai 95 - Instruções Gerais para realização de Licitações no Comando do Exército (IG 12-02), solicito-vos providências no sentido de aprovar a requisição para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, destinado ao Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

Quartel em João Pessoa, PB, 14 de março de 2022.

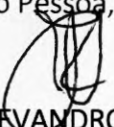

RODRIGO MACHADO DOS SANTOS - CEL
Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ORDENADOR DE DESPESAS)

Diante do Demonstrativo de Necessidades apresentado:

1. Declaro a manifestação de Intenção de Registro de Preços para adesão ao Termo de Referência do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa, do processo n.º 64240.013218/2022-06, tendo tomado conhecimento e concordado com o Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico para AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa e Organizações Militares vinculadas, conforme condições, quantidades, e estimativas declaradas na Intenção de Registro de Preços.
2. Aprovo o presente documento;
3. Autorizo o início dos procedimentos para adesão à IRP citada;
4. Encaminhe-se ao Ordenador de Despesas do Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

Quartel em João Pessoa, PB, 14 de março de 2022.


ALEX EVANDRO CIOTTA – CEL
Ordenador de Despesas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia

EM BRANCO



Estudo Técnico Preliminar 15/2022

1. Informações Básicas

Número do processo: 64240.013218/2022-06

2. Descrição da necessidade

2.1 O Exército Brasileiro em seu Plano Estratégico 2020-2023 (PEEx 2020-2023), estabeleceu como objetivo “Aumentar a efetividade da gestão do bem público” (Objetivo Estratégico do Exército 10), com a estratégia de implantação da racionalização Administrativa (10.2) e a ação estratégica de racionalizar as estruturas organizacionais (10.2.2). Dessa forma, a atividade a ser alcançada é a implantação e reestruturação de Bases Administrativas.

2.2 Nesse contexto, foi criada a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa. A missão da B Adm Gu JP é apoiar o Comando do 1º Gpt E e as OM da Gu JP na racionalização administrativa, centralizando os processos administrativos de natureza comum, de inativos e pensionistas, serviço militar, mobilização e identificação.

2.2.1 Para isso, o processo licitatório para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) justifica-se pela essencialidade do bem no preparo de refeições para alimentação dos militares empregados nas atividades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e nas diversas missões institucionais da Força Terrestre. Ademais, há previsão na legislação da Força, art. 50, IV, “g” da Lei no 6.880, de 9 de dezembro de 1980, que aprovou o Estatuto dos Militares, que a alimentação é direito do militar em atividade.

2.2.2 Ainda, a aquisição dos Gás Liquefeito de Petróleo visa suprir a necessidade do Setor de Aprovisionamento do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, garantindo a realização das atividades finalísticas desta Organização Militar.

2.3 A aquisição está alinhada com o previsto no Objetivo Estratégico Organizacional nº 8 da B Adm Gu JP (OEA 8 – Optimizar a infraestrutura de Segurança e Apoio).

2.4 As quantidades informadas neste Estudo Técnico serão suficientes para atender esta Base pelo período de 6 meses, tomando-se por base os quantitativos constantes do estoque do SISCOFIS, e os quantitativos levantados pelo Plano de Aquisição para o ano de 2022 do Comando do 1º Grupamento de Engenharia e da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

2.6 Considerando a possibilidade da realização dos serviços de forma parcelada durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, a disponibilidade orçamentária em cada descentralização de recurso realizada pela Diretoria de Gestão Orçamentária e a necessidade de atender as demais Organizações Militares da Guarnição de João Pessoa, optou-se pela contratação dos serviços através do sistema de registro de preços fundamentado no art. 3º, inciso II e III, do Decreto nº 7.892/2013, conforme a seguir transcrito:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

(...)

EM BRANCO



II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SETOR DE APROVISIONAMENTO	FABIO GONZAGA DA SILVA – Capitão

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

4.1.1 Dessa forma, a escolha da modalidade licitatória recai sobre o Pregão Eletrônico, conforme determinação da Lei nº 10.520/02.

4.2 Além das características usuais do mercado, os itens a serem licitados deverão buscar soluções ambientalmente sustentáveis.

4.3 Deverão ser priorizados a utilização de itens sustentáveis disponíveis no CATMAT.

4.4 A contratada deverá fornecer, em regime de comodato, os tanques para armazenamento do GLP a granel, em conformidade com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) e NBR 14024 – Sistema de abastecimento a granel, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

5. Levantamento de Mercado

5.1 Item não obrigatório, conforme previsto no Art. 7º, § 2º, da Instrução Normativa nº 40, de 22 de maio de 2020.

5.2 O preparo de refeições para alimentação dos militares que servem no Comando do 1º Grupamento de Engenharia é feita pelos próprios integrantes do efetivo da Organização Militar. Portanto, a aquisição dos materiais se mostra como a única opção viável no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para atender as demandas e rotinas administrativas do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

EM BRANCO



6.2 A opção da entrega por demanda tem por objetivo adquirir o produto de forma parcelada, quando houver necessidade, por se tratar de material de consumo que não se pode precisar com exatidão, o quantitativo a ser consumido.

6.2.1 Além disso, o Aprovisionamento não dispõe de espaço físico suficiente para armazenar todo o quantitativo dos materiais.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 As quantidades estimadas a serem alocadas, foram realizadas conforme os termos do inciso II, do § 7º, do art. 15, da Lei nº 8.666 /93. Teve como parâmetro de quantidades as necessidades levantadas pelo chefe do Setor de Aprovisionamento tomando como base os pregões dos anos anteriores e histórico de consumo, conforme planilha abaixo:

Item	Discriminação dos itens /	Unidade	Última Aquisição	Estoque	Consumo Médio Mensal	Consumo Semestral Estimado	Nível de Segurança	Demanda Estimada
	ESPECIFICAÇÃO		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)
1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460 /2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDADE	0	0	1	6	6,3	7

EM BRANCO



2	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E	UNIDADE	60	0	4	24	24,24	25
	ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460 /2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.							
3	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO INDUSTRIAL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL – P45 /P190 EM COMODATO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, FORNECIDO À GRANEL POR EMPRESA AUTORIZADA, O QUAL SERÁ ARMAZENADO EM TANQUES VERTICAIS, CEDIDOS EM COMODATO PELA FORNECEDORA DO GLP. ESSES TANQUES SERÃO INSTALADOS EM AMBIENTE	QUILOGRAMA	7100	0	560	3360	3528	3500

EM BRANCO



LOCALIZADO NAS
DEPENDÊNCIAS
DA UASG
GESTORA E
PARTICIPANTES.

Legenda:

- (1) – Última Aquisição: quantidade adquirida durante o último exercício financeiro;
- (2) – Estoque: quantidade em estoque na ocasião da requisição;
- (3) – Consumo Médio Mensal: quantidade adquirida no exercício anterior menos (-) estoque dividido por 12 (doze);
- (4) – Consumo Semestral Estimado: consumo médio mensal multiplicado por 6 (seis);
- (5) – Nível de Segurança: acréscimo de 5% sobre do consumo semestral estimado, como reserva técnica para eventuais disparidades;
- (6) – Demanda Estimada: quantidade a ser adquirida, constante da planilha abaixo do item 4. – Demonstrativo de Necessidades.

Observação: A necessidade de aquisição apresentada no item (1) foi realizada de acordo com o demonstrativo de necessidade mensal da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 A presente contratação tem valor estimado de **R\$ 34.598,91** (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e um centavos), conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM	UNIDADE	R\$ 405,38	7	R\$ 2837,66

EM BRANCO



SUA NBR 8.460/2008, E
DO CORPO DE
BOMBEIROS.

BOTIJÃO PARA GÁS
LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO, USO:
DOMÉSTICO,
CAPACIDADE: CERCA DE
13 KG, ACESSÓRIOS:
COM VÁLVULA E
MECANISMO DE
SEGURANÇA,
COMPOSTO
BASICAMENTE DE
PROPANO E BUTANO,
CARGA FORNECIDA E
ENVASADA EM
CILINDRO, CHAPA DE
AÇO, OBEDECENDO
RIGOROSAMENTE ÀS
DETERMINAÇÕES DA
ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA DE NORMAS
TÉCNICAS (ABNT) EM
SUA NBR 8.460/2008, E
DO CORPO DE
BOMBEIROS.

2

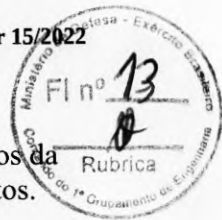
UNIDADE	R\$		
	111,25	25	R\$ 2781,25

GÁS REFINO DE
PETRÓLEO, TIPO GÁS
LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO – GLP, USO
INDUSTRIAL GÁS
LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO À GRANEL –
P45/P190 EM
COMODATO, GÁS
LIQUEFEITO DE
PETRÓLEO, FORNECIDO
À GRANEL POR
EMPRESA AUTORIZADA,
O QUAL SERÁ
ARMAZENADO EM
TANQUES VERTICAIS,
CEDIDOS EM
COMODATO PELA
FORNECEDORA DO GLP.
ESSES TANQUES SERÃO
INSTALADOS EM
AMBIENTE LOCALIZADO
NAS DEPENDÊNCIAS DA
UASG GESTORA E
PARTICIPANTES.

3

QUILOGRAMA	R\$ 8,28		
		3500	R\$ 28.980,00

EM BRANCO



8.1.1 O referido valor foi determinado após ampla pesquisa de preços seguindo os parâmetros da Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020, conforme documentação juntada aos autos.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 O parcelamento do objeto nos certames licitatórios é assunto sumulado pelo Tribunal de Contas da União, nos seguintes termos:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (Súmula nº 247-TCU)

9.2 Portanto, considerando as características da aquisição e tendo em conta que não há prejuízo para o conjunto a ser licitado, haverá parcelamento da solução, ou seja, a licitação deverá ocorrer por item, conforme disciplinado no art. 23, §1º, da Lei nº 8.666/93.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 A presente contratação está prevista no calendário anual de Pregões Eletrônicos por Sistema de Registro de Preços para aquisição de bens e serviços comuns na Guarnição de João Pessoa no exercício financeiro de 2022, disciplinado na Ordem de Serviço nº 001-2020/SALC/Cmdo 1º Gpt E, de 9 de novembro de 2020, aprovada pelo Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

10.2 Não há no âmbito desta Unidade Gerenciadora e das Unidades Gestora Participantes contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto desta contratação e, dessa forma, não há risco de sobreposição.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O Plano Anual de Contratações está disciplinado na Instrução Normativa nº 1 – SEGES/ME, de 11 de janeiro de 2019.

11.1.2 O art. 18 da referida IN assim dispõe:

Art. 18. Observado o disposto no § 2º do art. 1º do Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994, as Forças Armadas poderão aplicar, no que couber, esta Instrução Normativa.

EM BRANCO



11.2 Dessa forma, a Secretaria de Economia e Finanças, por intermédio dos DIEx nº 466-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 26 de novembro de 2018 e DIEx nº 503-ASSE2/SSEF/SEF - CIRCULAR, de 27 de julho, determinou que as Unidades do Comando do Exército não efetuem lançamentos no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (SPGC).

12. Resultados Pretendidos

12.1 Prover a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) para o Comando do 1º Grupamento de Engenharia e da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa durante o período de 6 (seis) meses.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Para a solução em comento não há necessidade de adequação da estrutura ou da infraestrutura física para viabilizar a execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Deverão ser seguidas as orientações constantes do Guia Nacional de Licitações Sustentáveis, elaborado pelo Núcleo Especializado em Sustentabilidade, Licitações e Contratos (NESLIC), integrante da Consultoria-Geral da União (CGU), da Advocacia-Geral da União (AGU).

14.2 Na execução dos serviços a CONTRATADA deverá obedecer às disposições da Resolução CONAMA nº 340, de 25/09/2003, nos procedimentos de recolhimento, acondicionamento, armazenamento e transporte de Substâncias que destroem a Camada de Ozônio – SDOs abrangidas pelo Protocolo de Montreal (notadamente CFCs, Halons, CTC e tricloroetano), obedecendo as diretrizes dispostas no Termo de Referência do processo.

14.3 É vedada a utilização na execução dos serviços, de quaisquer das Substâncias que destroem a Camada de Ozônio abrangidas pelo Protocolo de Montreal, notadamente CFCs, Halons, CTC e Tricloroetano, ou de qualquer produto ou equipamento que as contenha ou delas faça uso, à exceção dos usos essenciais permitidos pelo mesmo Protocolo, conforme artigo 1º, parágrafo único, do Decreto nº 2.783, de 1998, e artigo 4º da resolução CONAMA nº 267, de 2000.

14.4 As proponentes deverão observar e cumprir a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação, tanto no processo de matérias-primas utilizadas, como na fabricação, utilização, transporte e descarte dos produtos e matérias-primas, inclusive quanto a observância do anexo I da Instrução Normativa (IBAMA) nº 06, de 15 de março de 2013, no caso de itens enquadrados como atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, caso em que poderá ser solicitado certificado de sustentabilidade ambiental.

14.5 As proponentes deverão ainda apresentar o material constituído e embalado com critérios socioambientais vigentes decorrentes da Lei nº 6.938/81 e regulamentos, com os respectivos registros e comprovações oficiais, além de atentar para as exigências da Política de Resíduos Sólidos.

EM BRANCO



15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.2 O planejamento em tela se justifica visando os seguintes resultados:

15.2.1 Economia no valor da aquisição em função do ganho de escala;

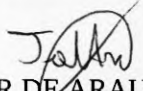
15.2.2 Eficiência com a diminuição do custo administrativo em função da redução da fragmentação de processos licitatórios;

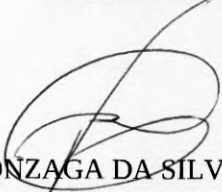
15.2.3 Efetividade com a padronização dos produtos e oferta de uma solução que objetiva maior produtividade e colaboração entre as equipes;

15.2.4 Eficácia com o atendimento das necessidades de diversas instituições que cadastraram suas necessidades de contratação

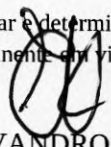
15.3 Além disso, a presente contratação atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são mínimos e administráveis.

16. Responsáveis


JOAO VITOR DE ARAUJO VARJAO - 3º SGT
Integrante Técnico


FÁBIO GONZAGA DA SILVA - CAP PTTC
Aprovisionador do Cmdo 1º Gpt E

16.1 Diante do documento apresentado, resolvo aprovar e determinar que a Equipe de Planejamento da Contratação tome as providências cabíveis de acordo com a legislação pertinente em vigor.


ALEX EVANDRO CIOTTA – CEL
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA
(J R S da Paraíba/1908)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
PROCESSO Nº 64240.013218/2022-06

A UNIÃO, por intermédio da BASE ADMINISTRATIVA DA GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA, sediada na Praça Olavo Bilac, s/ nº – Bairro Varadouro – João Pessoa – PB, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.535.458/0001-10, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, Sr. EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA, Coronel, portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e CPF [REDACTED], nomeado pelo Boletim Especial nº 01, de 15 de dezembro de 2020, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 05/2022, publicada no Diário Oficial da União nº 77, do dia 26 de abril de 2022, processo administrativo nº 64240.013218/2022-06, RESOLVE: registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual de Aquisição de **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo A, do edital de Pregão nº **05/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

SOS GÁS LTDA – EPP

CNPJ 09.266.128/0001-76

AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 300 – TORRE – JOÃO PESSOA – PB, CEP: 58040-090

Item	Especificação	Und	Qtd	Valor Unit	Valor Total
------	---------------	-----	-----	------------	-------------

EM BRANCO



1	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDADE	350	R\$ 405,00	R\$ 141.750,00
2	BOTIJÃO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 13 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA, COMPOSTO BASICAMENTE DE PROPANO E BUTANO, CARGA FORNECIDA E ENVASADA EM CILINDRO, CHAPA DE AÇO, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE ÀS DETERMINAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) EM SUA NBR 8.460/2008, E DO CORPO DE BOMBEIROS.	UNIDADE	167	R\$ 111,00	R\$ 18.537,00
3	GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP, USO INDUSTRIAL GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO À GRANEL – P45/P190 EM COMODATO, GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, FORNECIDO À GRANEL POR EMPRESA AUTORIZADA, O QUAL SERÁ ARMAZENADO EM TANQUES VERTICAIS, CEDIDOS EM COMODATO PELA FORNECEDORA DO GLP. ESSES TANQUES SERÃO INSTALADOS EM AMBIENTE LOCALIZADO NAS DEPENDÊNCIAS DA UASG GESTORA E PARTICIPANTES.	QUILOGRAMA	5051	R\$ 8,28	R\$ 41.822,28

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1 O Órgão Gerenciador será a Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa.
- 3.2 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES
1	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)
	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
	31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173)
2	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)

EM BRANCO



	15º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160174)
	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)
	Hospital de Guarnição de João Pessoa (UASG 160139)
	31º Batalhão de Infantaria Motorizado (UASG 160173)
3	1º Grupamento de Engenharia (UASG 160176)
	16º Regimento de Cavalaria Mecanizado (UASG 160172)

4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. DA VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

EM BRANCO



6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, , nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

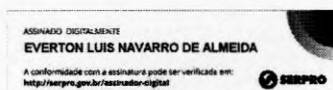
8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

EM BRANCO



8.4 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

João Pessoa - PB, 26 de abril de 2022.



EVERTON LUIS NAVARRO DE ALMEIDA – Cel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa da Guarnição de João Pessoa

SOS GAS
LTDA:09266
128000176

Assinado de forma digital
por SOS GAS
LTDA:09266 12800176
Data: 2022.04.25
16:23:22 -03'00'

PAULO RONALDO TOLENTINO
CPF [REDACTED]
Representante Legal do fornecedor

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES



DIEx nº 197-Aprv/Cmdo 1º Gpt E

EB: 64278.010544/2022-26

Do: Chefe do Setor de Aprovisionamento

Ao Sr Fiscal Administrativo do Cmdo 1º Gpt E

Assunto: aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo já licitado e anulação parcial do empenho 2022NE500.

Ref: - Art. 13 das Instruções Gerais para realização
de licitações no Ministério do Exército – Port
Min nº 305, de 24 Maio 95 (IG 12-02).

João Pessoa, PB, 21 de junho de 2022

Visto:
Em 1º 07/2022
Fisc Adm

Nos termos do contido no Art. 13 das Instruções Gerais para realização de licitações no Ministério do Exército – Port Min nº 305, de 24 Mai 95 (IG 12-02), solicito providências junto ao Ordenador de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de Gás GLP abaixo discriminados, para atender a demanda do Aprovisionamento do 1º Grupamento de Engenharia.

09.266.128/0001-76 - SOS GAS LTDA						
ITEM	PREGÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
3	05/2022 UG 160175	GÁS REFINO DE PETRÓLEO USO: INDUSTRIAL, TIPO: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP	QUILOGRAMA	2080	R\$ 8,28	17.222,40
					TOTAL	R\$ 17.222,40

09.266.128/0001-76 - SOS GAS LTDA						
ITEM	PREGÃO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	05/2022 UG 160175	BOTIJÃO PARA GÁS, USO: DOMÉSTICO, CAPACIDADE: CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS: COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA.	UND	2	R\$ 405,00	810,00
					TOTAL	R\$ 810,00

VALOR TOTAL	R\$ 18.032,40
-------------	---------------

FÁBIO GONZAGA DA SILVA – CAP PTTC
Aprovisionador do Cmdo 1º Gpt E

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Autorizo a aquisição do material supracitado;
2. Verificar os processos licitatórios correspondentes e as legislações vigentes.
3. Utilizar o seguinte recurso 2022NC408957; Fazer o empenho Global.
4. A SALC tome as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.

Quartel General em João Pessoa, PB, 21 de junho de 2022.

ALEX EVANDRO CIOTTA – Cel
Ordenador de Despesas

EM BRANCO

SIAFI2022-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL)
09/06/22 14:41 USUARIO: VARJÃO
DATA EMISSAO : 09Jun22 VALORIZACAO : 09Jun22 NUMERO : 2022NC408957
UG EMITENTE : 160504 - CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - GESTOR
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOIRO NACIONAL
UG/GESTAO FAVORECIDA : 160176 / 00001 - CMDO 1º GPT E
OBSERVACAO
(023093-CMDO 1º GPT E)DABST-SGLSUBS-PLJ-AQS QR 2ª PRV JUL-OUT22(OBS REGRAS PDR
LOG A1).R\$5,45.22D.04M.79H.REF:PDRLOG2022.EMPH IMEDIATO.ABAT9820,80;TRNF,00;AD
NT,00.



NUM. TRANSFERENCIA :

EV.	ESF	PTRES	FONTE	ND	SB	UGR	PI	VALOR
300063	1	193894	0100000000	339030		160504	E6SUPLJA1QR	28.067,60

ENCADO POR : 06711079175 - WALISSON
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

UG : 160504 09Jun22 10:19

EM BRANCO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.266.128/0001-76 DUNS®: 899258468
Razão Social: SOS GAS LTDA
Nome Fantasia: SOS GAS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 15/03/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Consta. Verificar no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/09/2022
FGTS	Validade:	03/07/2022
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/10/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2021 (*)
Receita Municipal	Validade:	19/12/2021 (*)

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2022 (*)

EM BRANCO



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 21/06/2022

Hora: 08:49

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

2022/065518

Nº de Controle de Autenticação

561.513.450.463

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

C.N.P.J./C.P.F. 09266128000176		Nome do Contribuinte SOS GÁS LTDA ME			
Endereço AV GAL BENTO DA GAMA		Número 00300	Apto/Sala	Bloco	Complemento
Bairro CENTRO	CEP 58040090	Cidade JOAO PESSOA			UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Municipal.

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 101321-1

IMOBILIÁRIAS:

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias, conforme o artigo 138, §1º, da Lei Complementar nº 53, de 23 de dezembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras, bem como à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.joaopessoa.pb.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente em 21/06/2022 08:49:32

EM BRANCO



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **0A19.9A62.8618.50BC**

Emitida no dia 21/06/2022 às 08:49:09

Nome Empresarial:

SOS GAS LTDA

Endereço:

GENERAL BENTO DA GAMA

Bairro:

TORRE

Inscr. Estadual:

16.154.677-3

Município:

JOAO PESSOA

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

300

Complemento:

CEP:

58040-090

CNPJ/CPF:

09.266.128/0001-76

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

EM BRANCO



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/06/2022 13:50:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SOS GAS LTDA**

CNPJ: **09.266.128/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**

Cadastro: **Licitantes Inidôneos**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**

Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**

Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**

Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**

Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Data e hora da consulta: 22/06/2022 13:49:23

Usuário: 25348049875

Cadastro Informativo de Créditos Não-Quitados - CADIN

CPF/CNPJ:	Título:	Situação	Total de Registros	
09266128	SOS GAS LTDA	Inadimplente	Há até 30 dias:	0
			Há mais de 30 dias:	1

Código	Credor	Data/Hora de Inclusão
34028316	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS	22/11/2021 11:59:00

* Registros incluídos há até 30 dias.

EM BRANCO



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:07

Usuário: ***.387.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
160176	COMANDO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
07.541.172/0001-11	AV. EPITACIO PESSOA, 2205_BAIRRO DOS ESTADOS - JOÃO	58030-909
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	OD:(83)2106-1594 / SET FIN: (83)2106-1606

Ano	Tipo	Número
2022	NE	2100

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	193894	0100000000	339030	160504	E6SUPLJA1QR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
22/06/2022	Global	64278010544202226	0,0000	18.032,40

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.266.128/0001-76	SOS GAS LTDA	58040-090
Endereço	UF	Telefone
GENERAL BENTO DA GAMA 300 TORRE	PB	
Município	UF	Telefone
JOAO PESSOA	PB	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	1	-	-	-
Ato Normativo					
LEI 10.520 / 2002					

Descrição

DABST - SGLSUBS - PLJ-AQS QR 2º PRV JUL-OUT 22, REF: PDRLOG2022, 2022NC408957, DE 09/06/22, C OBT EX, LIC PE 05/2022, UG 160175, UGP, REQS: DIEX Nº 197-APRV/CMDO 1GPT E, DE 21/06/22, FINDE: AQS DE GLP E BOTIJÕES PARA GÁS.

Local da Entrega

AVENIDA PRESIDENTE EPITÁCIO PESSOA Nº 2205 - ESTADOS, JOÃO PESSOA - PB, 58.030-909

Informação Complementar

16017505000052022 - UASG Minuta: 160176

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2022 16:19:27	Alteração



Data e hora da consulta: 23/06/2022 10:07

Usuário: ***.387.980-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

18.032,40

Subelemento 04 - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - BOTIJÃO PARA GÁS, USO DOMÉSTICO, CAPACIDADE CERCA DE 45 KG, ACESSÓRIOS COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA	810,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	2,00000	405,0000	810,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00003 - GÁS REFINO DE PETRÓLEO, TIPO GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO- GLP, USO INDUSTRIAL	17.222,40

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
22/06/2022	Inclusão	2.080,00000	8,2800	17.222,40

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ALEX EVANDRO CIOTTA

***.621.698-**

22/06/2022 16:19:27

Responsável pela Nota de Empenho

ULISSES DA SILVA BARALDO

***.798.027-**

22/06/2022 15:43:40

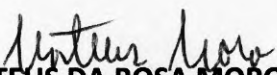
Versão	Data/Hora	Operação
002	22/06/2022 16:19:27	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº **64240.013218/2022-06**, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP**, por conta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022, UG 160175, UGP 160176, VOLUME I, com 29 (vinte e nove) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.


MATEUS DA ROSA MORO – SC
Aux da SALC/Cmdo 1º Gpt E

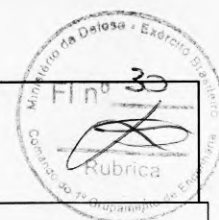
Recebi em de 27 de junho de 2022

Assinatura:


Nome completo: **DORGIVAL DE FREITAS SILVA FILHO**
Posto/Graduação: 2º Sgt R/1
Função: Aux Conformador de Registro e Gestão

EM BRANCO

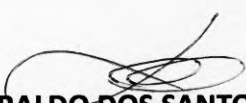
MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS (POR ANEXAÇÃO)

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, faço anexar aos autos do processo **NUP 64240.013218/2022-06**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 5/2022, UG 160175, UGP**, do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, os documentos abaixo descritos:

1. Justificativas do Ordenador de Despesas, de 04/07/22FL nº 31;
2. Termo de remessa à Conformidade de GestãoFL nº 32.


ELIAS GERALDO DOS SANTOS – 1º Sgt
Aux da SALC /Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES**



JUSTIFICATIVAS

1. Inexistência de um Pregão SRP da UG, no presente momento, que atenda a necessidade da aquisição de GLP e botijão de gás;
2. O preço praticado está de acordo com o mercado, conforme orçamento anexado ao processo relativo ao Pregão Eletrônico nº 5/2022 da UG 160175, a cargo daquele Órgão Gerenciador, conforme previsto no Art 5º, Inciso IV, do Decreto nº 7.892/2013;
3. Os licitantes vencedores/adjudicatários do Pregão nº 5/2022, UASG 160175, cujo objeto é a aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijão de gás, apresentaram o menor preço para aquisição dos materiais e devem estar com todas as documentações fiscais e trabalhistas válidas;
4. A aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e botijão de gás visa atender as necessidades do Comando do 1º Grupamento de Engenharia.

João Pessoa, PB, 04 de julho de 2022.

ALEX EVANDRO CIOTTA – Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo 1º Gpt E

EM BRANCO



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA**

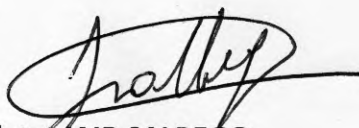
TERMO DE REMESSA À CONFORMIDADE DE GESTÃO

Ao quinto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, faço a remessa dos autos do processo nº **64240.013218/2022-06**, que trata da **AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)** por conta do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2022, UG 160175, UGP, VOLUME I, com 32 (trinta e duas) páginas** ao Sr Chefe da Conformidade de Gestão do Comando do 1º Grupamento de Engenharia, objetivando arquivamento e controle.


ELIAS GERALDO DOS SANTOS – 1º Sgt
Aux da SALC/Cmdo 1º Gpt E

Recebi em de 05 de julho de 2022.

Assinatura:



Nome completo: **JAIR SALBEGO**

Posto/Graduação: **2º Ten**

Função: **Conformador de Registro e Gestão Cmdo 1º Gpt E**

EM BRANCO